



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 01/32/14
[Handwritten signature]

DECRETO Nº 5292, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

Retifica o artigo 1º do Decreto nº 5081, de 6 de novembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica retificado o artigo 1º do Decreto nº 5081, de 6 de novembro de 2014:

Onde se lê: [...] “no período de 6 a 21 de novembro de 2014” [...]

Leia-se: [...] “no período de 6 a 20 de novembro de 2014” [...]

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm